



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

BDI - PROJETO PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 887891/2019

Cálculo do BDI				
Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário				
TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADAS				
Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS" enquadram-se: a construção e recuperação de: autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT. Além de quadras descobertas.				
DEMONSTRATIVO BDI				
Item	1º quartil	3º quartil	Médio	Identificação
AC	3,80	4,67	4,00	Administração Central
S e G	0,32	0,74	0,60	Seguro e Garantia
R	0,50	0,97	0,80	Risco
DF	1,02	1,21	1,10	Despesas Financeiras
L	6,64	8,69	8,00	Lucro
I*	conforme legislação		3,90	Tributos*
TOTAL			19,75	BDI A SER ADOTADO (sem desoneração)
Verificação: 19,75 ← limite 19,60% a 24,23% (sem desoneração)				
SEM DESONERAÇÃO ?				
SIM NÃO				
* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).				
** Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:				
TRIBUTOS	%			
PIS**	0,65			
COFINS**	3,00			
Cont. Previd.		(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)		
ISS	0,25			
Total	3,90			
Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de 5,00%				
sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de 5,00% ← (limitado a 5,00%)				
FÓRMULA				
BDI calculado pela expressão:				
$BDI = \left[\left[\frac{(1+AC/100+S/100+R/100+G/100)}{(1-L/100)} \right] \times (1+DF/100) \times (1+L/100) \right] - 1 \times 100$				

Bom Princípio, fevereiro de 2021.

Carlos A. Altmann
Engenheiro Civil – CREA-RS: 51.952
Secretaria Municipal de Infraestrutura